

PORTARIA / SECID Número: 109/2017

Entrada em vigor: 23/03/2017

Folha: 01 DE: 01

Sigilo: Não

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes à Recomposição de Pavimento em Pré Misturado a Frio (PMF) nas Ruas: Pedro de Ramos, Sete de Setembro, Manoel Ribeiro de Campos, Plinto Muller, Duque de Caxias, e Castelo Branco, no Município de Nortelândia-MT, de conformidade com o Convênio nº 1386-2016, assinado em 29/12/2016, entre a Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Nortelândia.

FISCAL: ENG^º WILMAR RODRIGUES

MEMBROS: ARQT^º ANTÔNIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

ENG^º JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 23 de março de 2017.

Assinatura:

Wilson Pereira dos Santos

Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado